

RESOLUÇÃO N.º 660, DE 10 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 8 de maio de 2012, resolve:

Autorizar a implementação, nos moldes da Resolução n.º 288, de 12 de fevereiro de 2008, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para o *Campus* Piracicaba.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES